

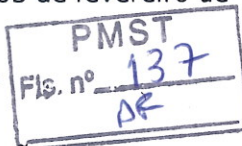
da contratação, poderão enviar através do e-mail administracao@santaleopoldina.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3940-0011. O período de apresentação de propostas pelos interessados é 03 de fevereiro de 2025 a 07 de fevereiro de 2025.

Santa Leopoldina/ES, 31/01/2025.

Mike Muller Stange

Secretario Municipal de Administração

Protocolo 1483787



Santa Maria de Jetibá

Adjudicação e/ou Homologação

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES **ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 000009/2025-SRP.CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES: 2025.062E0700001.02.0002.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR - ALIMENTAÇÃO ESPECIAL, conforme descrições contidas nos anexos e demais condições do Edital de Pregão Eletrônico nº 000009/2025 e seus anexos. 010502/2024. No dia aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, foi ADJUDICADO o objeto do Pregão Eletrônico nº 000009/2025 à(s) empresa(s) licitante(s) vencedora(s) **J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sociedade empresária limitada, com inscrição no CNPJ sob o nº 11.923.577/0001-91, com sede na Avenida JOSE ARMANI, S/N - LINHARES V - Linhares - ES - Brasil - CEP: 29905190 QUADRA05 LOTE 03 LOJA 01, vencedora no(s) lote(s) 1, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 no valor total de 144.329,60 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais, sessenta centavos), para a celebração da(s) Ata(s).**

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

MARCILEIDE STUHR

Secretária de Educação

Protocolo 1483058

Santa Teresa

Dispensa de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES
- 2025.063E0700001.09.0001**

O **Prefeito Municipal de Santa Teresa**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais e, Considerando a necessidade de licenciamento ambiental relativos aos processos de Licenciamento Ambiental.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando toda documentação apresentada e

juntada aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I - Reconhecer a Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso XI, art. 75, da Lei 14.133/2021, determinando a contratação com o **CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLINORTE - CIM POLINORTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.618.132/0001-07, pelo valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

II - Com base nas informações constantes nos autos do 000038/2025, e, considerando que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 17, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o presente procedimento de Dispensa de Licitação.

III - Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo e no Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Teresa - ES, 29 de janeiro de 2025.

Kleber Medici da Costa

Prefeito Municipal

Protocolo 1483444

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES
- 2025.063E0500001.09.0001**

O **Secretário Municipal de Saúde de Santa Teresa**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de SOLICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATENDENDO DEMANDA DA PACIENTE LUSIANE SOUZA LIMA.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I - Reconhecer a Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, art. 75, da Lei 14.133/2021, determinando a contratação com a empresa **DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.216.957/0001-20 e **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, pelo valor global de R\$ 1.909,80 (um mil novecentos e nove reais e oitenta centavos).

II - Com base nas informações constantes nos autos do 000286/2025, e, considerando que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 17, inciso VII, da Lei nº